

RUA SÍLVIO BACHETTI

Decreto nº 6768 de 12-11-1981

Protocolado nº 25.996 de 12-08-1981 em nome de Vereador
José Carlos Scolfaro

Formada pela rua 15 do Jardim Ipaussurama

Início na rua Hermano Penteado

Término na avenida Homero Vasconelos de Souza Camargo
Jardim Ipaussurama

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Dr.
Francisco Amaral.

SÍLVIO BACHETTI

O vereador Scolfaro junto da indicação desse nome apresentou esta justificativa:

"Faleceu no último dia 08-08-1980, o ex-tesoureiro da Arena, Silvio Bachetti. Pessoa de destaque, era conhecido em todos os círculos da cidade, como um homem íntegro, honesto, e que conseguiu criar um grande rol de amigos em torno de si, ante o seu comportamento leal para com todos. Exerceu durante muito tempo a profissão de advogado, militando também no setor contábil. Silvio Bachetti marcou a sua passagem pela terra deixando uma série de exemplos para os posteriores, que hoje sentem a sua ausência. Pelo muito que fez pela comunidade campineira, acreditamos ser justa a homenagem de se perpetuar o seu nome em uma via pública de nossa cidade."

SILVIO BACHETTI



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

08. AGOSTO - 1980

Faleceu no último dia 8, o ex-tesoureiro da Arena, Sílvio Bachetti. Pessoa de destaque, era conhecido em todos os círculos da cidade, como um homem íntegro, honesto, e que conseguiu criar um grande rol de amigos em torno de si, ante o seu comportamento leal para com todos.

Exerceu durante muito tempo a profissão de advogado, militando também no setor contábil. Sílvio Bachetti marcou a sua passagem pela terra deixando uma série de exemplos para os pósteros, que hoje sentem a sua ausência.

Pelo muito que fez pela comunidade campineira, acreditamos ser justa a homenagem de se perpetuar o seu nome em uma via pública de nossa cidade.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
JOSE CARLOS SCOLFARO
Vereador



DECRETO N.º 6768 de 12 de novembro de 1981.

DENOMINA SILVIO BACHETTI UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual N.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º. do Decreto N.º 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.º 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "RUA SILVIO BACHETTI" a Rua 15 do Jardim Ipaussurama, com início na Rua 9 e término na Avenida 2 do mesmo loteamento.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de novembro de 1981.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado N.º 25996, de 12 de agosto de 1981, por indicação do Vereador José Carlos Scolfaro e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 1981.

DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito